



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 03/2025

Emenda aditiva ao Projeto de Lei Substitutivo nº 03/2025

Art. 1º - Acrescenta o Parágrafo Único ao Art. 4º do Projeto de Lei Substitutivo Nº 03 /2025

“Parágrafo Único - As empresas responsáveis pelos serviços abrangidos por esta lei são obrigadas a requerer previamente junto ao Poder Executivo Municipal prévia licença para a realização de todo e qualquer serviço necessário na manutenção do cabeamento existente”.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 18 de março de 2025.

VEREADOR WALDIR BLAU



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (E7BB055F) no site:
<https://citta.click/HGacICl7>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 001586 de 18/03/2025 16:55:47		
Documento	Processo	
000001 / 2025	-	
		E7BB055F

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: WALDIR BLAU

CPF: 411***-***53

Assinado em: 18/03/2025 10:30:43

Local: IP: 177.38.157.14

Hash do documento (SHA-256): 017e1082b5e6a80850d6f7752aaad01b15b4b624727dbd8d26d2f7c51c4fea97

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.